

Portaria nº 093/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 08 de abril de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2021.07.24722P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a ELÍO TEOFILO MELCHIADES (Cônjuge), C.P.F: 448.160.309-72, RG: 43196898 SSP/PR, nascido em 22/05/1962, cota 50 %, vitalícia e **LUCAS GABRIEL BASILICHI MELCHIADES (Filho), C.P.F: 038.439.722-06, RG: 1393247 SESDEC/RO, nascido em 08/05/2007, cota 50%, temporária, beneficiários da ex-segurada ELENICE BASILICHI MELCHIADES, cargo: Auditora do Tesouro Municipal de Fazenda – SEMFAZ, cadastro: 69767, INATIVO/IPAM, falecida em 13/01/2021. Consubstanciado no art. 40, §§ 1º, 2º, 6º e 7º, da Lei Complementar nº 404/2010, combinado como art.6º-A da Emenda Constitucional nº.70/2012, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I; artigo 56, artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a”, inciso II, alínea “c” e artigo 64, incisos I e II. Retroagindo a data do óbito em 13 de janeiro de 2021.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente